



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 23 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00084 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3967045379F5811A63011E257AC1B9A6

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 03 DE ABRIL DE 2017
DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 03 DE ABRIL DE 2017
- PORTARIA Nº. 065/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº. 009/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 009/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIA Nº. 066/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 067/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto

**PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 03 DE ABRIL DE 2017****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 441/2016 de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 06 de 06 de janeiro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.350,04	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	7.000,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.225,04
3.3.90.93.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	6.125,00
Total por Ação:	15.350,04	15.350,04
Total por Unidade Orçamentária:	15.350,04	15.350,04
Total Geral:	15.350,04	15.350,04

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

JOAO SOUZA RIOS

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 24.147,68 (Vinte e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24 de 21 de dezembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 24.147,68 (Vinte e

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

24.147,68

Total por Ação: 24.147,68

Total por Unidade Orçamentária: 24.147,68

Total Suplementado: 24.147,68

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DA AGRIC. COM. INDUST. E MEIO AMBIENTE

2.026 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS E CENTRO DE ABASTECIMENTO

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

6.000,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

18.147,68

Total por Ação: 24.147,68

Total por Unidade Orçamentária: 24.147,68

Total Anulado: 24.147,68

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DO ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 065/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Realoca a servidora Selma Terezinha Almeida da Cruz e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar a servidora SELMA TEREZINHA ALMEIDA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura, onde prestará os serviços inerentes à sua função.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 22 de Maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



RESOLUÇÃO Nº. 009/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Aprova o Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde (SISPACTO) 2017”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Quarta Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 03/05/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde (SISPACTO) 2017.

Várzea da Roça, 04 de maio de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/05/2017.

Várzea da Roça – Ba, 23 de maio de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28

Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia

E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 066/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e com base no artigo 92º da Lei Municipal nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses a Servidora Publica Municipal, Sra. NATALY ROCHA VILAS BOAS CERQUEIRA, portadora do RG nº 12583800 83, expedida pela SSP/BA, lotado na Secretaria de Saúde, onde exerce suas funções de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria deu-se inicio em 16 de maio de 2017 e finalizando em 16 de julho de 2017.

Art. 3º Em permanecendo a necessidade, fica prorrogada a presente portaria na forma da Lei 131/97 em seu artigo 92, § 2º e suas alíneas.

Art. 4º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 22 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 067/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, IRACILMA SILVA XAVIER, **Técnico de Enfermagem, matrícula 449**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de junho de 2017 e término em 30 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 22 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

Convoca Audiência Pública para Avaliação das Metas do 1º Quadrimestre de 2017.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com a legislação vigente, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos varzeanos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, autoridades, vereadores e sociedade civil organizada, que fará realizar Audiência Pública para AVALIAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea da Roça, nº 126 – Centro Várzea da Roça – Bahia.

Data: 31 de maio de 2017.

Horário: 09:30 horas.

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Gabinete do prefeito de Várzea da Roça - Bahia, 22 de maio de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia